



## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

### PORTARIA Nº 63/2017/SEI-LNCC

de 16 de Outubro de 2017

#### ACOMPANHAMENTO DE CONTRATO

**O DIRETOR DO LABORATÓRIO NACIONAL DE COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º. 407, de 29 de junho de 2006, do Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, resolve:

**Art. 1º** - Designar o servidor WAGNER VIEIRA LÉO, CPF nº 732. [REDACTED]-00, matrícula SIAPE nº 0673173, Tecnologista Sênior, lotado na Coordenação de Tecnologia da Informação e Documentação - COTIC, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 01.013.00/2017, referente Processo nº 01209.00013/2017-61 - Pregão nº 002/2017, firmado com a empresa JRS DE AQUINO - ME, de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de energia tais como: grupos geradores, no-breaks, banco de capacitores, bancos de baterias e quadros de distribuição de energia, incluído a configuração e ativação de todos os softwares necessários ao funcionamento adequado dos equipamentos para atendimento das necessidades do Laboratório Nacional de Computação Científica -LNCC.

**Parágrafo Único:** O servidor ora mencionado, em suas ausências e eventuais impedimentos, será substituído pelo servidor PAULO CABRAL FILHO, CPF nº 636. [REDACTED]- 87, matrícula SIAPE nº 672429, Tecnologista Sênior, lotado no Serviço de Suporte de Sistemas e Redes da Coordenação de Tecnologia da Informação e Documentação - SERED/COTIC.

**Art. 2º** - O Fiscal terá como atribuições aquelas estabelecidas no artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21/jun/1993, e Decreto nº 2.271, de 7/jul/1997.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do LNCC.

**AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA**  
Diretor



Documento assinado eletronicamente por Augusto César Gadelha Vieira, Diretor do Laboratório Nacional de Computação Científica, em 16/10/2017, às 15:52, conforme art. 3º, III, "b", das Portarias MC nº 89/2014 e MCTIC nº 34/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html> informando o código verificador 2301174 e o código CRC 27F37AB4.